



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 27758

APROVADO

20ª Sessão Ordinária - 19/06/2023

Requerimento nº 1140/2023 do Vereador Eduardo Nascimento

Assunto – Solicitando ao Prefeito de Marília, por meio do setor competente, que forneça informações sobre a previsão de contratação dos profissionais da saúde, conforme concurso público realizado pela VUNESP, e de acordo com o Edital SA.10 nº 03/2022 Saúde. Ainda, conforme o artigo 16, XXII, da Lei Orgânica do Município, solicitamos que as informações sejam fornecidas dentro do prazo regimental de 15 dias. É importante ressaltar que o referido concurso foi homologado e a classificação final foi publicada no Diário Oficial do Município, em 13 de maio de 2023; porém, até o presente momento não foi nomeado nenhum servidor para a área supracitada. Destacamos que, o município enfrenta um déficit de profissionais de saúde em diversas áreas, o que prejudica o atendimento à população. Diante desse contexto, é de extrema importância que seja informada a previsão de data para a contratação desses servidores, a fim de que a população possa ter seu direito constitucional à saúde devidamente assistido pelo município.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que, o concurso público ofertou vagas para os seguintes cargos: Assistente de Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Veterinário, Nutricionista e Terapeuta Ocupacional, além de Médico em várias especialidades;

Considerando que é fundamental que a contratação dos profissionais da saúde ocorra o mais breve possível, a fim de suprir a demanda e garantir um atendimento adequado à população;

Considerando que, é imprescindível que a contratação seja realizada de forma ágil, a fim de suprir a demanda existente e garantir um atendimento adequado à população;

Considerando que, acesso à saúde é um direito constitucional, e a contratação desses profissionais é fundamental para assegurar que esse direito seja devidamente atendido;

Considerando que, a transparência e a celeridade nesse processo são essenciais para o bem-estar e a qualidade de vida dos munícipes.

REQUEIRO, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito de Marília, por meio do setor competente, que forneça informações sobre a previsão de contratação dos profissionais da saúde, conforme concurso público realizado pela VUNESP, e de acordo com o Edital SA.10 nº 03/2022 Saúde. Ainda, conforme o artigo 16, XXII, da Lei Orgânica do Município, solicitamos que as informações sejam fornecidas dentro do prazo regimental de 15 dias. É importante ressaltar que o referido concurso foi homologado e a classificação final foi publicada no Diário Oficial do Município, em 13 de maio de 2023; porém, até o presente momento não foi nomeado nenhum servidor para a área supracitada. Destacamos que, o



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

município enfrenta um déficit de profissionais de saúde em diversas áreas, o que prejudica o atendimento à população. Diante desse contexto, é de extrema importância que seja informada a previsão de data para a contratação desses servidores, a fim de que a população possa ter seu direito constitucional à saúde devidamente assistido pelo município.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado sejam encaminhadas cópias para todas as Associações de Moradores, ao COMUS, aos Clubes de Serviços, ao Ministério Público e à MATRA.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Eduardo Nascimento
Vereador - PSDB